



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 080, DE 31 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 9.387,06 (nove mil trezentos e oitenta reais e sete reais e seis centavos), com objetivo de abrir crédito especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Nº 6.493, 22 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do **Crédito Especial** aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4520	3643 R\$ 3.387,06
2.025	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4520	3644 R\$ 6.000,00
				TOTAL R\$ 9.387,06

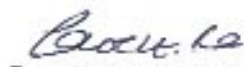
Art. 3º. Para abertura do Crédito Especial aberto por essa Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit de receita arrecadada no exercício de 2016, apurados na fonte 4520- Estratégias da Saúde da Família- PSF.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração